

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS



## CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL DA 1ª CHAMADA - RESERVAS PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

A Comissão de Heteroidentificação do *Campus* Tabatinga, instituída pela PORTARIA Nº 305-GD/IFAM/CTB/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, convoca os candidatos do TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA para as Reservas R1 e R5 (PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS) (LEI FEDERAL Nº 12.711/2012) a participar do procedimento de Heteroidentificação (relação dos candidatos convocados em anexo).

Local: Sala de Reuniões do IFAM/Campus Tabatinga

Período: De 03 a 05 de janeiro de 2024

Horário: De 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h30

## CANDIDATO, LEIA ATENTAMENTE OS ITENS A SEGUIR:

- I O candidato convocado deverá comparecer à entrevista em dia e horário determinado na convocação, devendo portar documento de identificação oficial com foto e seguir as instruções repassadas pela Comissão de Heteroidentificação no momento da Entrevista;
- II Trazer assinada a autodeclaração do candidato às Cotas de Preto, Pardo e Indígena PPI e o Termo de Autorização de Uso de Imagem/Áudio (original e cópia). Caso o candidato seja menor de idade, os documentos deverão ser assinados também pelos pais ou responsáveis;
- III O candidato indígena que se autodeclarou PPI deverá apresentar o Registro Administrativo de Nascimento (RANI) ou a Declaração Étnico-racial assinada pela Liderança Indígena Local (Anexo VIII do Edital do Nº 20/PROEN/2023) no local, data e horário definidos por esta comissão;
- IV A Comissão de heteroidentificação utilizará, exclusivamente, o critério fenótipo para aferição da condição declarada pelo (a) candidato
   (a) à vaga pelo sistema de cotas raciais;
- V Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais;
- VI Não serão consideradas informações sobre a ascendência do candidato, ou seja, não serão consideradas as características fenotípicas de familiares (pai, mãe, avós, etc);
- VII O procedimento de heteroidentificação será filmado, e sua gravação será mantida em sigilo, podendo ser utilizada apenas na análise de eventuais recursos interpostos. O candidato cotista que se recusar à realização da filmagem do procedimento, para fins de heteroidentificação, será desclassificado deste processo seletivo;
- VIII Não serão permitidos adereços que dificultem a verificação fenotípica do candidato pela comissão de heteroidentificação, tais como: boné, chapéu, maquiagem, camisa de manga comprida etc e recomenda-se ainda que os cabelos não estejam presos ou cobertos:
- IX Não haverá segunda chamada para o procedimento de heteroidentificação do candidato à vaga pelo sistema de cotas raciais. Aqueles que não comparecerem serão desclassificados;
- X O menor de 18 anos deverá estar acompanhado dos pais ou responsáveis no momento da aferição;
- XI Não será realizado procedimento de heteroidentificação por procuração;
- XII Caso o candidato não concorde com o resultado do procedimento de heteroidentificação, poderá interpor recurso contra a decisão até, no máximo, 2 (dois) dias úteis a contar a partir da notificação sobre o indeferimento;
- XIII os recursos serão analisados pela comissão recursal instituída pelo *Campus*, com três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação inicial. A comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato;
- XIV Não caberão recursos contra as decisões dos recursos anteriormente interpostos;

Comissão de Heteroidentificação do IFAM - Campus Tabatinga

Portaria Nº 305-GD/IFAM/CTB/2023



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS



# RELAÇÃO DE CONVOCACOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL DAS RESERVAS PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

#### **TABATINGA**

## **TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA - VESPERTINO**

R1 PPI: preto, pardo ou indígena que seja egresso de escolas públicas com renda familiar bruta mensal IGUAL OU INFERIOR a um salário mínimo per capita

PROTOCOLO	3 ÚLT. DIG. CPF	NOME COMPLETO	GRUPO DE INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLAS	RESULTADO
3	2-15	ALCIDES PORFIRIO TOMAZ FILHO	R1 - PPI	8,32	6	CONVOCADO - COTA
205	2-44	GABRIELA DOS SANTOS MARICAUA	R1 – PPI	8,32	7	CONVOCADO – COTA
9	2-14	SHIRLENI LARANJA SILVA	R1 – PPI	8,28	8	CONVOCADO – COTA
41	2-45	CLAUDIA LILIANA SANCHES CAVALCANTE	R1 – PPI	8,21	9	CONVOCADO – COTA
128	2-80	ELIEL JORGE ZAGURI	R1 – PPI	8,2	10	CONVOCADO – COTA
127	2-12	LICIMARA VASQUES DE SOUZA	R1 – PPI	8,19	11	CONVOCADO – COTA
187	2-00	ALDO SANDI GUEDES	R1 – PPI	8,13	12	CONVOCADO – COTA
43	2-18	ROBENSON LÁZARO GOMES	R1 – PPI	8,05	13	CONVOCADO – COTA
196	2-37	RAICIANE DA COSTA RAMOS	R1 - PPI	8,01	14	CONVOCADO - COTA

R5 PPI: preto, pardo ou indígena que seja egresso de escolas públicas, independentemente de renda

PROTOCOLO	3 ÚLT. DIG. CPF	NOME COMPLETO	GRUPO DE INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLAS	RESULTADO
31	2-07	ALCIDES PORFIRIO TOMAZ FILHO	R5 - PPI	8,2	3	CONVOCADO - COTA
78	2-62	GABRIELA DOS SANTOS MARICAUA	R5 – PPI	7,98	4	CONVOCADO – COTA
15	2-03	SHIRLENI LARANJA SILVA	R5 – PPI	7,95	5	CONVOCADO – COTA
150	2-57	CLAUDIA LILIANA SANCHES CAVALCANTE	R5 – PPI	7,85	6	CONVOCADO – COTA
95	2-37	ELIEL JORGE ZAGURI	R5 – PPI	7,72	7	CONVOCADO – COTA
259	2-20	LICIMARA VASQUES DE SOUZA	R5 – PPI	7,68	8	CONVOCADO – COTA
160	2-48	ALDO SANDI GUEDES	R5 – PPI	7,66	9	CONVOCADO – COTA
80	2-46	ROBENSON LÁZARO GOMES	R5 – PPI	7,58	10	CONVOCADO – COTA